

UNIQO URBANISMO S/A – Demonstrações Consolidadas

Balanco patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31 dez 25	31 dez 24	31 dez 25	31 dez 24
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	16	11	155	185
Títulos e valores mobiliários	24	78	624	80
Contas a receber	-	-	6.371	2.786
Adiantamentos	17	100	76	304
Estoques	-	-	3.448	3.555
Valores a receber de partes relacionadas	56	31	14	1
Tributos a recuperar	-	-	1	1
Total do ativo circulante	114	220	10.689	6.914
Não circulante				
Contas a receber	-	-	31.599	17.559
Investimentos	2.507	-	-	-
Imobilizado	37	45	154	165
Total do ativo não circulante	2.544	45	31.753	17.724
Total do ativo	2.658	264	42.442	24.638

NÍVIA ZACARIAS DE OLIVEIRA

Contadora

CRC-RJ 106149/O-9

OSANA KLINGELHOEFER DE ARAUJO ALMEIDA

CEO

CPF 100.300.467-93

UNIQO URBANISMO S/A – Demonstrações Consolidadas

Balanco patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
		31 dez 25	31 dez 24	31 dez 25	31 dez 24
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	12	89	130	282	743
Obrigações sociais e trabalhistas		6	38	37	76
Obrigações tributárias		2	2	100	20
Tributos diferidos		-	-	1.556	12
Valores a pagar a partes relacionadas	9	2.545	2.870	10.230	10.389
Adiantamento a clientes		-	-	11	-
Outras contas a pagar	13	-	-	177	147
Total do passivo circulante		2.642	3.040	12.394	11.387
Não circulante					
Provisão para perda com investimento	10	6.905	4.241	-	-
Resultados diferidos	13	-	-	20.617	11.026
Outras contas a pagar	13	-	-	16.321	9.242
Total do passivo não circulante		6.905	4.241	36.938	20.268
Patrimônio líquido					
Capital social	15	10	10	10	10
Adiantamento para futuro aumento de capital		2.436	-	2.436	-
Prejuízos acumulados		(9.335)	(7.026)	(9.335)	(7.026)
Patrimônio líquido atribuível aos controladores		(6.889)	(7.016)	(6.888)	(7.016)
Participação de não controladores	10	-	-	(2)	(1)
Total do patrimônio líquido		(6.889)	(7.016)	(6.890)	(7.018)
Total do passivo e patrimônio líquido		2.658	264	42.442	24.638

NÍVIA ZACARIAS DE OLIVEIRA
ContadoraCRC-RJ 106149/O-9
OSANA KLINGELHOEFER DE ARAUJO ALMEIDA

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 05/06/2026

Dados do Documento

Tipo de Documento	Controladoria - Documentos Gerais
Referência Contrato	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (UNIQUO)
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	20/04/2026
Validade	20/04/2026 até Indeterminado
Hash Code do Documento	4E6A2A7D300F9603EB5FB70ADEBD77D65DB0793FEF850490C36776EC2998AC52

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Representantes
Relacionamento	073.531.247-84 - NIVIA ZACARIAS DE OLIVEIRA
Representante	CPF
NIVIA ZACARIAS DE OLIVEIRA	073.531.247-84
Ação:	Assinado em 20/04/2026 19:33:17 - Forma de assinatura: Usuário + Senha IP: 2804:d41:a1b7:3000:5dd1:ebbe:d61:7403
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36 Edg/147.0.0.0
Localização	Latitude: -22.7613045261945 / Longitude: -43.307783259430394
Tipo de Acesso	Normal

Papel (parte)	Diretor
Relacionamento	100.300.467-93 - OSANÁ KLINGELHOEFER DE ARAÚJO ALMEIDA
Representante	CPF
OSANÁ KLINGELHOEFER DE ARAÚJO ALMEIDA	100.300.467-93
Ação:	Assinado em 03/06/2026 16:52:14 - Forma de assinatura: Usuário + Senha IP: 191.34.67.154
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/132.0.0.0 Safari/537.36
Localização	Latitude: -22.9769216 / Longitude: -43.220992
Tipo de Acesso	Normal

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **NAWPU-CHMQP-FPTVE-76SWY**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.